

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31.12.2020**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	99	0	5	104
		12	4	0	0	4
		11	11	0	1	12
	B	10	16	0	0	16
		9	10	0	0	10
		8	12	0	0	12
		7	11	0	0	11
		6	1	0	3	4
	A	5	0	0	0	0
		4	1	0	1	2
		3	4	0	1	5
		2	3	0	0	3
		1	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			172	0	11	183
TÉCNICO	C	13	213	0	11	224
		12	2	0	0	2
		11	16	0	0	16
	B	10	14	0	0	14
		9	13	0	0	13
		8	10	1	0	11
		7	11	0	0	11
		6	10	0	0	10
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	5	0	0	5
		2	1	0	1	2
		1	1	0	1	2
TOTAL TÉCNICO			296	1	13	310
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			470	1	24	495

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.